

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 08/2026

Nomeia Vereadores para comporem a Comissão Temporária de Mobilidade Urbana e Municipalização do Trânsito no Município de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa”;

Considerando o disposto nos Arts. 49, 52, 73, 74, Inciso IV e 78-A da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Mobilidade Urbana e Municipalização do Trânsito no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º A Comissão criada pelo Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes Vereadores e terá como Relator o primeiro Vereador designado:

- I – João Pedro Moraes (João Pedro);
- II - Francisco de Assis Silva (Tuty da Borracharia);
- III - Elias Márcio José (Elias Motorista).

Art. 3º A Comissão criada pelo Art. 1º desta Portaria terá as seguintes competências, dentre outras:

- I - acompanhar a implantação da Municipalização do Trânsito;
- II - monitorar as demandas apresentadas na Audiência Pública sobre o Trânsito;
- III - realizar visitas técnicas;
- IV - interagir com DER, PM, Executivo Municipal e Ministério Público;
- V - entregar relatórios mensais ou trimestrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2026.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552
833604

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2026.02.10
14:59:35 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente